

AVISO

N.º 44/2022

Projeto de Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal de Arruda dos Vinhos

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de alteração do Regulamento do Cemitério Municipal de Arruda dos Vinhos.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Data de início: 06/09/2022

Objeto: Alteração do regulamento do cemitério municipal de Arruda dos Vinhos, nomeadamente, o alargamento dos prazos de inumação, atendendo às características geológicas do solo e aos fenómenos de destruição de matéria orgânica.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, 6 de setembro de 2022

No uso de poderes subdelegados

A Vereadora

Rute Miriam Soares dos Santos

A publicitar até 23 de setembro de 2022